

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROAD 7720/2022

Data e horário: 28 de ago. de 2025 11:00 BRT

Local: on-line



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PARTICIPANTES			
Portaria 4502/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ricardo Hofmeister De Almeida Martins Costa	<i>Presidente (Coordenador)</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Maria Madalena Telesca	<i>Vice-Corregedora Regional</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fabiano Holz Beserra	<i>Diretor da Escola Judicial</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
João Paulo Lucena	<i>Ouvidor</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ricardo Fioreze	<i>Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Marcelo Gonçalves De Oliveira	<i>Indicado pela Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Daniel Souza De Nonohay	<i>Auxiliar da Corregedoria</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Átila da Rold Roesler	<i>Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Direção do Foro de Porto Alegre</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Michele Daou	<i>representante da Amatra IV</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Diogo De Seixas Grimberg - representado por seu substituto Carlos Cesar de Oliveira Aigner	<i>Secretário-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aldo Da Silva Jardim	<i>Secretário-Geral Judiciário</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rejane Carvalho	<i>Diretora-Geral</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Donis			
Maria Augusta Kinnemann	<i>Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
André Soares Farias - representado por seu substituto Denilson Ribeiro de Quadros	<i>Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juliano Machado Dos Santos representado por seu substituto Gabriel Pereira Fortes Neto	<i>Diretor da Secretaria de Comunicação Social</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
João Luiz Peixoto Da Silva	<i>Diretor da Secretaria de Segurança Institucional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lucas Pozatti	<i>Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fúlvio Berwanger Amador	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho indicado pela Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Diretoria-Geral

Secretária: Janina Alves Fagundes - Assessora de Otimização de Processos



ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PAUTA

Assunto 1, Retorno Auditoria TCU 2024;

Assunto 2, Incidente de vazamento de dados do PJe.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, em formato on-line, realizou-se reunião do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, com a participação dos integrantes acima nominados. O Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa justificou sua ausência por intermédio do substituto do Secretário-Geral da Presidência. A juíza Michele Daou justificou por e-mail, previamente à reunião, sua ausência em virtude da realização de audiência no mesmo horário. A reunião foi conduzida pelo Dr. Ricardo Fioreze, sendo registradas as deliberações a seguir.

Assunto 1 – Retorno Auditoria TCU 2024

Foi informado que o Tribunal de Contas da União expediu Ofício nº 24932/2025-TCU/SePROC por meio do qual o Tribunal foi notificado do Acórdão nº 1372/2025 – TCU – Plenário, para conhecimento e eventuais providências. O referido acórdão trata da fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade, realizada no ano de 2024, com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018.

No acórdão o TCU fez recomendações ao TRT4:

- garantir liderança explícita da alta administração nos processos de adequação à LGPD;



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- incluir a Auditoria Interna no monitoramento e avaliação de riscos de privacidade e proteção de dados;
- adotar medidas para aprimorar a conformidade no tratamento de dados pessoais, observando a LGPD e normas ISO correlatas.

Fez também as seguintes determinações ao TRT: elaborar e implementar, no prazo de 180 dias, modelo de comunicação à ANPD e aos titulares de dados sobre incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante.

A Diretoria-Geral informou que o TRT de maneira geral já atende às recomendações e que intensificará as recomendações apontadas. A diretora-geral Rejane propôs que a Secretaria de Auditoria seja convidada a participar como ouvinte das reuniões do Subcomitê; o encarregado de dados, juiz Ricardo Fioreze concordou e ponderou que deve ser um convite e que a Secretaria delibere sobre a sua participação ou não nas reuniões, ficando ajustado que será enviado e-mail para a SEAUDI formalizando o convite.

Quanto às determinações, a Diretoria-Geral propôs que os documentos sejam elaborados por essa Diretoria e pela Setic e que, após, o Subcomitê valide a documentação.

Também foi informado que o TCU enviou o relatório de feedback individualizado da auditoria realizada no ano passado e que o Tribunal atingiu a faixa de adequação “Intermediário” com a pontuação de “67,54%”. De acordo com a metodologia do TCU há três faixas de adequação, Inicial, com pontuação de 0 a 39,99%”, Intermediária, com pontuação de 40 a 70%, e Aprimorada, com pontuação de 70,01 a 100%. Quanto às faixas de adequação, o Dr. Fabiano Holz Bezerra questionou quais TRTs obtiveram o resultado de Faixa de Adequação “Aprimorado”, sendo informado que os TRTs da 20ª e 21ª Região atingiram essa faixa.

Assunto 2 – Vazamento de dados do PJe

Lucas Pozatti notificou os integrantes do Subcomitê a respeito de uma vulnerabilidade



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

em um ponto de acesso do PJe (comunicação com o DEJN), que possibilitava o acesso indevido a documentos processuais, sobre a qual o CSJT foi notificado em 15/08/2025 pelo TRT5. Registrou que o CSJT disponibilizou a correção para essa fragilidade, implementada no TRT4 dia 19/08/2025. Acrescentou que foi verificado inicialmente que houve acesso indevido a documentos processuais no PJe do TRT4, bem como que a análise sobre a extensão do impacto e maiores detalhes está em curso. Informou também que o vazamento de dados não ocorreu por uma falha ou transposição das ferramentas de segurança da informação, mas um problema da regra de negócio do sistema. Por fim, sinalou que o Encarregado do TRT4, Dr. Fioreze, realizou a notificação preliminar à ANPD no dia 26/08/2025 - Protocolo SEI 0207986, e que o TRT4 tem 20 dias a partir da notificação para elaborar relatório completo.

O Dr. Fioreze destacou que o referido episódio configura falha da área de Tecnologia da Informação do CSJT, sendo o tema submetido ao Comitê em virtude de envolver dados pessoais. Nesse sentido, não cabe a este Comitê qualquer responsabilização pelo ocorrido, tampouco a atribuição de adotar providências para a solução do problema.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Ricardo Fioreze encerrou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Convite Secretaria de Auditoria	Rejane Carvalho Donis	08/09/2025	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.